



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	015/2022 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, FUNDO MUN. DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS A ELA VINCULADAS, ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 015/2022.
ASSUNTO:	ANALISE DOS CONTRATOS

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o contrato advindo do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 015/2023**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação sem Ressalva;
2. Memorando nº 201/2023 - PMP ordenando a contratação assinado pela ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Placas;
3. Contrato nº 20230184 - Portaria nº 093/2023 designando os servidores Bruno Crespan de Souza, CPF: 045.041.662-32, como Titular e Gabriely Mesquita de Andrade 04484846250, como Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados;
4. Memorando nº 895/2023 -GAB-SEMSA ordenando a contratação assinado pelo ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde;
5. Contrato nº 20230185 - Portaria nº 043/2023 designando o servidor Nilvan Xavier da Silva CPF: 005.360.872-02, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

6. Memorando nº 021/2023 –SEMED ordenando a contratação assinado pela ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação;
7. Contrato nº20230186 e Contrato nº20230187 - Portaria nº 018/2023 designando os servidores GILVANETE OLVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados;
8. Publicação dos extratos dos contratos no D.O.U e I.O.E.PA no dia 05 de setembro de 2023.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

Os contratos foram firmados nos seguintes termos:

1. **Contrato nº 20230184** – Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ 01.611.858/0001-55 e empresa OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº29.187.356/0001-68, com valor total de R\$ 8.334,55 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),
2. **Contrato nº20230185**- Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.566.342/0001-52 e empresa OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº29.187.356/0001-68, com valor total de R\$ 7.894,55 (sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),
3. **Contrato nº20230186**- Firmado entre o FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 28.558.407/0001-58 e empresa OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº29.187.356/0001-68, com valor total de R\$ 8.334,55 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),
4. **Contrato nº20230187**- Firmado entre o FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA CNPJ 28.558.407/0001-58 e empresa OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº29.187.356/0001-68 com valor total de R\$ 8.334,55 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Todos os contratos foram firmados em 10 de agosto de 2023 com vigência para encerramento em 31 de Dezembro de 2023. Portarias de Fiscais de Contratos assinados no dia 10/08/2023. Os Contratos encontram-se assinados pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constata-se que os contratos aqui tratados encontram-se revestido das Formalidades Legais podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios; Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior. 06 de setembro de 2023, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno